

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS

GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ofício nº 005/2018 COPEDPDI

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

Excelentíssima Secretária Nacional de Assistência Social:

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – COPEDPDI, do Grupo Nacional dos Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), por intermédio da Promotora de Justiça Coordenadora adiante assinada, vem, pelo presente, em atenção ao quanto deliberado na I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) de 2018, na oportunidade da explanação realizada pela Sra. Niusarette Margarida Lima, sobre o serviço de acolhimento de pessoas com deficiência em residências inclusivas, solicitar que o lançamento de novos editais para transferência de recursos para cofinanciamentos referentes a serviços na área da pessoa com deficiência e pessoa idosa, aprovados pela Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único da Assistência Social, sejam comunicados aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, bem como a essa COPEDPDI.

Ressalta-se que a COPEDPDI congrega membros do Ministério Público de vários estados, tendo considerado de extrema relevância oportunizar a ciência destes editais, para subsídio à atuação dos representantes do Ministério Público na garantia dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

Nesta oportunidade, apresentam-se protestos de consideração, mantendo esta Comissão à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

MELISSA CACHONI RODRIGUES

Promotora de Justiça do MPPR
Coordenadora da COPEDPDI

Excelentíssima Secretária Nacional

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

Secretária Nacional de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 Edifício The Union, Guará.

CEP 70.050-902 – Brasília/DF